



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1334/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no protocolo nº 76432/2009, de 1-12-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **1-12-2009**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, da servidora **OZENIR ALEXANDRE FERREIRA BERNARDO**, Técnico Judiciário, Assistente Executivo/FC-04, da Coordenação de Apoio Administrativo da Secretaria Administrativa, em razão de necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado á mesma o saldo de **18 (dezoito)** dias, para gozo no período de **27-1 a 13-2-2010**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de novembro de 2009.

• **Original assinado**

JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente